



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 013/2019 - PRES - CAU/RJ, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

**Designa o servidor Marcos André Ribeiro Junior como fiscal do contrato celebrado com a Empresa RIOMEGA Serviços Gráficos LTDA - ME - Prestação de serviços de impressão de cartões de visita.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

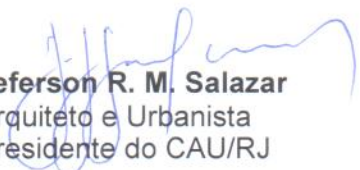
**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Marcos André Ribeiro Junior como Fiscal do Contrato de Prestação de serviços de impressão de cartões de visita para a Presidência, Conselheiros e Funcionários do CAU/RJ celebrado com a empresa RIOMEGA Serviços Gráficos LTDA - ME., referente ao processo administrativo nº 2019-5-0114.

**Art. 2º** .A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 3º** .Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2019.

  
**Jeferson R. M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

MBO\_PRES